

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 335/2024
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

“Exonera Funcionários”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei Complementar (Municipal) nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e ainda c/c, a Lei Complementar (Municipal) nº 1.114, de 29 de dezembro de 2022, a Lei Complementar (Municipal) 1.144, de 02 de janeiro de 2024, a Lei Complementar (Municipal) nº 1.145, de 02 de janeiro de 2024, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exoneros a partir desta data, os servidores abaixo relacionados;

OCUPANTE	CPF	SÍMBOLO	CARGO
Adelania Cardoso de Santana	000. 16	CC-3	Diretora de Departamento de Almoxarifado
Edinalia Avila Fontes	001. 27	CC-3	Diretora de Departamento de Patrimônio
Fabiana Alves de Jesus	374. 77	CC-4	Chefe de Divisão de Prestação de Contas de Convênios
Fabio Alves de Santana	002. 07	CC-5	Chefe de Subdivisão de Serviços Auxiliares
Jacinto Silva de Jesus	030. 32	CC-5	Chefe de Divisão de Almoxarifado
Joao Victor Nunes dos Santos	072. 62	CC-2	Assessor de Gabinete
José Juliano da Silva	036. 17	CC-5	Chefe de Divisão de Informática
José Ruy Ney Santos Silva	343. 13	CC-4	Chefe de Divisão de elaboração de Convênios
Joze Carlos Viana	980. 49	CC-5	Chefe de Divisão de Compras
Juliana Costa de Jesus Serafim	017. 70	CC-2	Assessoria Técnica
Karine dos Santos Nascimento	069. 08	CC-5	Chefe de Divisão de Orçamentos
Paulo Juan Soares Santos	068. 48	CC-4	Chefe de Divisão de Contratos
Reginaldo Vieira da Silveira	155. 91	CC-3	Diretor de Departamento de Convênios
Roberta da Cruz Ramos	070. 01	CC-3	Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Art. 2º - Este decreto entrará em vigência na data de sua assinatura e produzirá os seus efeitos jurídicos a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal